



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 078, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 008-321/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SUL AMÉRICA SEGUROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A, com sede na cidade de Curitiba (PR), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 8.410.600,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos cruzados) para Cz\$ 26.913.920,00 (vinte e seis milhões, novecentos e treze mil e novecentos e vinte cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 18 de março de 1986.

**MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE**  
Diretor do DECON